



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 3.631 DE 10 DE MAIO DE 2017

*Dispõe sobre a criação, no âmbito do município de Pedreira, do “Dia Municipal do Espiritismo”, conforme específica.*

**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**, Prefeito Municipal de **PEDREIRA/SP**, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no calendário oficial de eventos do município de Pedreira, o “Dia Municipal do Espiritismo”, a ser comemorado no dia 18 de abril de cada ano.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 10 de maio de 2017.

**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**  
*Secretário Municipal de Negócios Jurídicos*